



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4124 DE 05 DE ABRIL DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei nº 224 de 27 de fevereiro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 5.057.500,00 (cinco milhões, cinquenta e sete mil e quinhentos cruzados novos) as seguintes Unidades Orçamentárias: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

S U P L E M E N T A:

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	490.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	490.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	5.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	150.000,00
TOTAL	305.000,00

111

147413
Fotografia
de
1989
de
1989

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 4124 DE 02 DE ABRIL DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO 03
CAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei nº 224 de 27 de fevereiro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.057.500,00 (cinco milhões, cinquenta e sete mil e quinhentos cruzados novos) as seguintes Unidades Orçamentárias: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, POLÍCIA MILITAR DE RONDÔNIA, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, observando as classificações: Econômicas e Funcional Programática a seguir:

S U P L E M E N T A :

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	490.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	490.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	8.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	150.000,00
TOTAL	305.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.2

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007 Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental.	305.000,00	305.000,00
TOTAL		305.000,00

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		185.000,00
TOTAL		185.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.121 Programa de Desenvolvimento do Alto e Médio Madeira-PRODEAM	185.000,00	185.000,00
TOTAL		185.000,00

15.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		67.500,00
15.01 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		67.500,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		67.500,00
TOTAL		67.500,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
15.01.03.09.043.1.126 Modernização dos Sistemas de Cadastro de Pessoal e Folha de Pagamento.	67.500,00	67.500,00
TOTAL		67.500,00

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		663.000,00
17.02 - HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA		663.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		663.000,00
TOTAL		663.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.02.13.07.021.2.083		
Manutenção do Hospital de Base.	663.000,00	663.000,00
TOTAL		663.000,00
20.00 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		482.000,00
20.01 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		482.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		482.000,00
TOTAL		482.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
20.01.03.07.025.1.017		
Construção e Instalação de Prédios Públicos.	482.000,00	482.000,00
TOTAL		482.000,00
23.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA		1.500.000,00
23.02 - POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA		1.500.000,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
23.02.06.30.177.1.021		
Construir e Equipar Uni dades da Polícia Militar.	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL		1.500.000,00
27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		1.855.000,00
27.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		1.855.000,00
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		855.000,00
TOTAL		855.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.4

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.02.16.88.531.1.166 Ampliação da Malha Viária Estadual.	855.000,00	855.000,00
TOTAL		855.000,00

4323.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS		1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.02.07.40.181.2.010 Transferências Financeiras a Municípios.	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

REDUÇÃO:

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		1.855.000,00
27.02 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		1.855.000,00
3223.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS		1.855.000,00
TOTAL		1.855.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
27.02.07.40.181.2.010 Transferências Financeiras a Municípios.	1.855.000,00	1.855.000,00
TOTAL		1.855.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata os incisos II e III do § 1º, artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.5

R E C E I T A :

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	2.732.500,00
1300.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	2.732.500,00
1390.00.00 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.732.500,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	470.000,00
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	470.000,00
2420.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	470.000,00
2421.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	470.000,00
2421.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	470.000,00
2421.01.01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS	470.000,00
TOTAL	3.202.500,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentária, estabelecidas pelo Decreto nº 4049 de 06 de março de 1989.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	5.576.693,75
II TRIMESTRE	7.223.953,00
III TRIMESTRE	6.199.184,00
IV TRIMESTRE	9.861.876,25
TOTAL	28.861.707,00

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

I TRIMESTRE	6.392.518,66
II TRIMESTRE	8.532.838,67
III TRIMESTRE	5.938.280,40
IV TRIMESTRE	3.284.595,27
TOTAL	24.148.233,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I TRIMESTRE	7.783.671,25
II TRIMESTRE	5.143.712,75
III TRIMESTRE	6.145.432,50
IV TRIMESTRE	4.093.557,50
TOTAL	23.166.374,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.6

HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	2.860.629,00
II TRIMESTRE	3.458.182,50
III TRIMESTRE	1.773.960,50
IV TRIMESTRE	531.782,00
TOTAL	8.624.554,00

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

I TRIMESTRE	1.738.384,85
II TRIMESTRE	1.875.553,65
III TRIMESTRE	1.570.209,25
IV TRIMESTRE	620.209,25
TOTAL	5.804.357,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	904.801,18
II TRIMESTRE	1.605.120,28
III TRIMESTRE	1.244.835,28
IV TRIMESTRE	1.098.449,26
TOTAL	4.853.206,00

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

I TRIMESTRE	5.311.062,75
II TRIMESTRE	5.568.955,75
III TRIMESTRE	3.578.978,75
IV TRIMESTRE	1.924.190,75
TOTAL	16.383.188,00

POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	5.770.253,16
II TRIMESTRE	8.472.110,84
III TRIMESTRE	6.783.673,50
IV TRIMESTRE	5.431.615,50
TOTAL	26.457.653,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN

I TRIMESTRE	15.119.882,00
II TRIMESTRE	11.784.278,75
III TRIMESTRE	3.733.103,25
IV TRIMESTRE	324.024,00
TOTAL	30.961.288,00





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.7

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de abril de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR


Vice-Governador ORESTES MUNIZ FILHO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL